



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4583/2015**, 1º de outubro de 2015.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 9 de outubro de 2015** - sexta-feira, em razão do feriado de aniversário de 49 anos do Município, dia 8 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de outubro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 09 / 10 / 2015

Página: 01 - edição 1175